

ÁREA DA ECONOMIA E FINANÇAS

Índice

Introdução

Primeira Parte Ponto da situação sobre a execução das linhas de acção governativa do ano de 2003

1. Manutenção do crescimento da economia em geral
2. Melhoria das condições para o desenvolvimento das actividades comerciais
3. Aumento contínuo do investimento estrangeiro
4. Estabilidade na situação de emprego
5. Manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação financeira
 - 5.1 Finanças públicas
 - 5.2 Situação financeira
6. Intensificação da cooperação económica e comercial com o exterior
 - 6.1 Intensificação da ligação e intercâmbio com as organizações económicas internacionais.
 - 6.2 Arranque integral das actividades de cooperação económica e comercial com o Continente Chinês

6.3 Solidificação do papel de Macau como uma plataforma de serviços comerciais

Segunda Parte Linhas de Acção Governativa para o Ano de 2004

1. Linhas orientadoras e objectivos delineados para a acção governativa da área da economia e finanças

1.1 Linhas governativas gerais do domínio da economia e finanças

1.2 Objectivos das linhas de acção governativa definidas para o domínio da economia e finanças

2. Prioridades da acção governativa para a área da economia e finanças

2.1 Manter a tendência do desenvolvimento económico e promover a melhoria da estrutura produtiva

2.2 Continuar a melhorar as condições para o desenvolvimento das actividades comerciais

2.3 Concretizar o "Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau"

2.4 Promover um maior desenvolvimento do papel de Macau como uma plataforma de serviços comerciais para a Zona Oeste de Guangdong

2.5 Apoiar e pôr em prática os trabalhos de acompanhamento relacionados com o "Fórum

para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa"

- 2.6 Concretizar o projecto relativo ao parque industrial transfronteiriço entre Macau e Zhuhai e estudar a viabilidade quanto à criação de uma nova zona industrial**
- 2.7 Implementar, com eficiência, as políticas destinadas ao apoio às pequenas e médias empresas**
- 2.8 Aproveitar, em pleno, os mecanismos constituídos pela Comissão de Ligação Comercial entre o Continente Chinês e a RAEM para estreitar a ligação e reforçar a coordenação com os serviços governamentais do Continente da área comercial**
- 2.9 Aumentar as oportunidades de emprego e atenuar as dificuldades de desemprego**
- 2.10 Manter a solidez do sistema das finanças públicas e do sistema financeiro, bem como melhorar o regime de segurança social**

Posfácio

INTRODUÇÃO

No ano de 2003, em cumprimento das orientações gerais delineadas pelo Governo da Região Administração Especial de Macau, foram postas em prática as linhas de acção governativa determinadas para esta área. Em termos globais, os trabalhos essenciais foram basicamente concluídos, contudo, parte das actividades de determinadas áreas, por ter-se alterada ou por ser impossível a sua finalização segundo o plano previsto, necessita de ser sujeita a melhoramento.

Prevê-se que, no próximo ano, a economia de Macau vá entrar num ano extremamente crucial no que toca ao seu desenvolvimento, havendo a possibilidade de as condições económicas continuarem a melhorar e os factores propícios ao crescimento da economia a aumentar. Assim, iremos aproveitar diferentes oportunidades internas e externas, particularmente as derivadas da celebração do “Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau” para, imprimindo maiores esforços e implementando medidas adequadas e eficazes, manter a tendência da recuperação económica, melhorar constantemente a situação de emprego e promover a diversificação da estrutura da economia, no sentido de melhorar aperfeiçoar as condições para o desenvolvimento das actividades comerciais.

As linhas governativas gerais para o ano 2004 consistem em : aproveitar as oportunidades favoráveis para implementar o Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau e promover uma maior integração na economia regional, quer ao nível de desenvolvimento económico quer ao de cooperação; consolidar o papel de tripla plataforma que Macau tem vindo a assumir na área de serviços comerciais; melhorar as condições para o desenvolvimento; manter a tendência do desenvolvimento económico; fomentar a reconversão económica e o melhoramento da estrutura produtiva, bem como elevar a qualidade de toda a economia de Macau para reforçar a sua competitividade. O acima exposto tem por objectivo a criação de condições favoráveis para que a economia do Território consiga alcançar um desenvolvimento pleno e sustentado.

Primeira Parte

Ponto da situação sobre a execução das linhas de acção governativa do ano de 2003

1. Manutenção do crescimento da economia em geral

Neste ano de 2003, o cenário mundial tem sofrido alterações repentinas. O aparecimento sucessivo de grandes acontecimentos no palco internacional, tais como a eclosão da guerra no Iraque e da epidemia da Síndrome Respiratória Aguda Severa (SRAS), ocorrida no primeiro semestre do corrente ano, provocou directa e indirectamente, impactos negativos ao desenvolvimento da economia mundial, resultando o abrandamento da sua recuperação. Contudo, a partir do segundo semestre do ano em análise, o seu ritmo voltou a acelerar-se. No “*World Economic Outlook*”, editado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), em Setembro do passado próximo, foi divulgada a sua previsão para o ano em análise, da taxa de crescimento económico do mundo, fixando em 3,2%, mais 0.2 pontos percentuais em relação à do ano transacto. A situação económica dos Estados Unidos da América (EUA), a economia dominante mundial, deveria apresentar, durante o segundo semestre do corrente ano, um comportamento melhor que as expectativas, estando previsto, para todo o ano, um crescimento que ronda os 2,6%, valor ligeiramente superior ao registado no ano passado. Quanto aos países desenvolvidos, a Zona do *Euro* foi a que enfrentou maiores dificuldades económicas. De acordo com o relatório do estudo mensal publicado pela Comissão de União Europeia no final de Março deste ano, os índices económicos e das condições comerciais verificadas nessa zona diminuíram bruscamente, atingindo a maior queda desde o acontecimento de 11 de Setembro em 2001, cuja tendência decrescente se manteve durante o segundo trimestre do ano, sendo a taxa de descida do índice económico fixado em 0,1%. Contudo, prevê-se uma evolução positiva na economia da zona em causa, cujo valor ronda os 0,4% para todo o ano em questão. Por outro lado, nos países e regiões em vias de desenvolvimento da Ásia, registou-se um crescimento económico de nível superior ao verificado nas outras economias do mundo e, segundo a previsão, a taxa média de crescimento dos mesmos poderá atingir os 6,4% no ano em análise. Quanto à China Continental, a sua economia tem mantido em forte crescimento, cuja taxa de crescimento para o ano em questão poderá superior a 7%. E a economia japonesa que se encontrava estagnada durante vários anos, voltou a apresentar sinais de melhoramento no ano em curso. Em termos gerais e muito embora terem havido

factores favoráveis e desfavoráveis, a conjuntura económica exterior apresentou um comportamento globalmente estável.

No início deste ano, foi verificada na economia de Macau uma tendência de crescimento acelerado, tendo o Produto Interno Bruto (PIB) local sido registado, durante o primeiro trimestre do ano, um aumento de 15,9%. O valor das exportações cresceu 21,3%, enquanto que as receitas do jogo subiram 31,1%. Ao entrar no segundo trimestre do ano, devido ao surto da pneumonia atípica, o ritmo de crescimento económico do Território abrandou, com uma queda de 2% no valor do PIB local, sendo os impactos negativos foram sentidos particularmente no sector do jogo e turismo e nas actividades de serviços com ele relacionadas. Ora, logo após o controlo da epidemia da SRAS, que assolou as regiões vizinhas, a economia de Macau, ao entrar no terceiro trimestre, voltou a recuperar gradualmente o seu ânimo e vitalidade.

O desenvolvimento do sector do jogo e turismo teve flutuações entre os primeiro e segundo trimestres do ano, registando um forte crescimento durante o primeiro trimestre, enquanto no segundo, o seu ritmo de crescimento abrandou significativamente, dada a influência da SRAS. No primeiro semestre do ano, o número de visitantes diminuiu e a taxa de crescimento das receitas do jogo contraiu também. Contudo, foi verificada uma significativa melhoria da situação a partir do terceiro trimestre do ano. Entre Janeiro e Setembro, o número de visitantes foi de 8,39 milhões de pessoas, o que significou uma ligeira diminuição de 1,2% relativamente ao período idêntico do ano anterior. A taxa de ocupação hoteleira, de Janeiro a Setembro, cifrou-se em 60,2 %, representando um decréscimo de 5,9 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano transacto. Durante o terceiro trimestre do ano em análise, as despesas “per-capita” dos visitantes rondaram as 1 461 patacas, traduzindo um aumento de 4%, em comparação com o período homólogo do ano precedente. As receitas do jogo no referido período do tempo subiram 25,9% (14,6% no mesmo período do ano passado) relativamente ao período idêntico do ano anterior (cerca de 20,68 mil milhões de patacas). As novas concessionárias para a exploração de jogos de fortuna ou azar, encontram-se actualmente a desenvolver trabalhos preparatórios e de construção das respectivas infra-estruturas, obras estas que estão a desenrolar em bom andamento.

O comércio externo apresentou um comportamento mais favorável do que o do ano transacto. Entre Janeiro e Setembro, o valor total das exportações cifrou-se em

15,25 mil milhões de patacas, representando um aumento de 9,2% em relação ao período idêntico do ano passado, das quais as exportações domésticas e as reexportações registaram acréscimos de 10,2% e de 5,8%, respectivamente. De acordo com a estrutura das exportações, o valor dos têxteis e vestuário aumentou 8,7%, quando comparado com o período homólogo do ano passado, representando 83,5% do valor total exportado, enquanto que as exportações não têxteis subiram 12,2%, sendo as de máquinas, aparelho e suas partes e de calçado cresceram 27,6% e 6,5%, respectivamente, em relação ao mesmo período do ano transacto. Quanto aos mercados das exportações de Macau, as vendas para os EUA que absorveram 50,0% do total exportado, subiram 13,5%. As exportações para o mercado da China Continental que ocuparam um peso de 14,0%, desceram 4,3%, enquanto que para a UE subiram 6,2%, equivalendo a um peso de 22,4%. Relativamente às importações, os valores totais atingiram 16,06 mil milhões de patacas, correspondendo a um aumento de 6,1%, quando comparado com o período idêntico do ano precedente.

No que se referem aos sectores financeiro e segurador, tanto a situação de exploração das respectivas actividades como os lucros consolidados registaram melhoramentos, contudo, as dificuldades verificadas na aplicação de recursos financeiros acumulados nas instituições bancárias constituem ainda um problema bastante grave para esse sector. Até ao final do mês de Setembro, o valor total dos depósitos dos cidadãos em todos os bancos de Macau foi de 105,85 mil milhões de patacas, mais 12,9% relativamente ao mesmo período do ano passado, enquanto que o total de créditos locais foi de 33,94 mil milhões de patacas, representando uma diminuição de 2,6% em comparação com o período homólogo do ano transacto. A taxa de cobertura dos depósitos dos cidadãos sobre os créditos locais foi de 32,1%, correspondendo a uma variação de menos 5,1 pontos percentuais em relação ao período idêntico do ano anterior.

Quanto aos sectores comerciais e da restauração, registou-se um melhoramento nos seus negócios, contudo, determinados ramos de actividades e empresas tinham atravessado uma situação de difícil operacionalidade durante o surto da SRAS. De Janeiro a Setembro, o valor total das vendas relativo ao comércio a retalho atingiu ainda um valor de 4,52 mil milhões de patacas, um aumento de 19,2% face ao igual período do ano passado. Entre Janeiro e Setembro, o Índice de Preços no Consumidor, em média, caiu 1,61% relativamente ao mesmo período do ano transacto, pelo que, o mercado se encontrava ainda numa fase de deflação. No mesmo período do tempo, foram constituídas 1 168 sociedades novas, com um capital total subscrito

de 654 milhões de patacas, o que correspondem a uma subida de 33% e 144%, respectivamente, quando comparado com o idêntico período do ano precedente.

Em termos gerais, devido ao surto da SRAS, a economia de Macau registou um crescimento negativo no segundo trimestre do ano em análise, no entanto, verificou-se uma recuperação acelerada do desenvolvimento a partir do segundo semestre. Prevê-se que, para todo o ano, caso não venha a ocorrer qualquer incidente desencorajador de grande dimensão, a taxa do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) local possa atingir um nível superior ao anunciado no início do corrente ano. Manifestamos, portanto, um optimismo moderado para com o desenvolvimento económico de Macau deste ano.

2. Melhoria das condições para o desenvolvimento das actividades comerciais

O melhoramento das condições para o desenvolvimento das actividades comerciais tem vindo a ser a linha principal da governação definida para esta área. Em relação a este ano, as tarefas prioritárias incidem na continuação da revisão e do aperfeiçoamento dos diplomas legais da área económica, bem como no melhoramento dos procedimentos administrativos, em resposta às solicitações dos sectores comercial e industrial e da população e tendo em conta as necessidades decorrentes da evolução económica, procurando desta forma aumentar a sua eficiência e melhorar, de modo gradual, as condições para o desenvolvimento das actividades comerciais.

Foram objecto de revisão ou de elaboração, neste ano, de vários diplomas legais relacionados essencialmente com as áreas do comércio externo, da indústria, financeira, do trabalho, da segurança social e dos direitos e interesses dos consumidores. Os diplomas já entretanto promulgados incluem os seguintes : “Lei do Comércio Externo”, “Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização”, “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projectos Específicos”, “Benefícios Fiscais Temporários para Minorar o Impacto Económico Negativo Provocado pela Síndrome Respiratória Aguda Severa”, “Isenções Temporárias de Taxas, Destinadas a Minorar o Impacto Económico Negativo Provocado pela Síndrome Respiratória Aguda Severa”, “Autorização para a Contracção de Dívidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau”, “Regime Tributário em caso de Dupla Tributação Regional ou

Internacional”, “Lei da Comercialização de Ouro”, “Alteração do Regulamento do Imposto Profissional e do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos” e “Regulamento sobre as Condições da Apólice Uniforme do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil das Embarcações de Recreio”, etc.

Simultaneamente, foi dada continuidade aos trabalhos relativos à revisão e melhoria dos serviços administrativos no sentido de elevar a eficiência da Administração. 1. Revisão dos procedimentos administrativos vigentes por parte dos serviços competentes de modo a simplificá-los, tornando-os mais racionalizados. 2. Aperfeiçoamento dos serviços administrativos e melhoria do programa “Carta de Qualidade”, que tem como objectivo principal o alargamento do seu âmbito nos diversos serviços públicos, em resposta às solicitações dos cidadãos e dos sectores industrial e comercial. 3. Implementação do serviço de “governo electrónico”. 4. Criação pelos serviços competentes, de linhas abertas que funcionam durante 24 horas, no sentido de facilitar a consulta de informações por parte da população.

3. Aumento contínuo do investimento estrangeiro

O IPIM tem envidado esforços não só para o melhoramento contínuo do seu serviço “Loja do Cidadão”, bem como o reforço dos trabalhos prestados pela Comissão de Investimento, esforçando-se ainda pelo desenvolvimento pleno das funções do “Centro de Promoção de Investimento “ (Macao Business Support Centre – MBSC), no âmbito de captação de investimentos estrangeiros, simplificando as formalidades relativas ao processo do investimento e aumentando a eficiência na apreciação dos respectivos pedidos, com vista a proporcionar aos investidores maiores facilidades.

Apesar de Macau ter sido atingido pelo surto da SRAS, os investimentos estrangeiros no Território mantiveram-se em crescimento. Nos primeiros nove meses de 2003, o valor total do investimento captado pelo IPIM foi de cerca de 1,673 mil milhões de patacas, um aumento de 2,5% em relação ao período idêntico do ano transacto, estando prevista a criação de cerca de 1 000 postos de trabalho. As actividades envolvidas incluíam as seguintes áreas : imobiliário, comércio, indústria transformadora tradicional, medicina, educação e formação, serviços de consultadoria, entre outras. Das quais, o investimento nos serviços *offshore* continuou a registar um maior crescimento, tendo sido, nos primeiros nove meses de 2003, aprovados 114 processos respeitantes à exploração dessa actividade, com um investimento estimado

em 210 milhões de patacas e a criação de cerca de 400 postos de trabalho. Hong Kong foi a principal fonte do investimento *offshore*, contudo, a situação recente aponta para uma subida do número dos investidores provenientes de outros países e territórios, nomeadamente os EUA e o Sudeste Asiático. De entre os investidores interessados nos projectos de *offshore*, 40% pertenciam às empresas de grande envergadura espalhadas por todo o mundo, envolvendo essencialmente as actividades de vestuário, electrónica, entre outras.

4. Estabilidade na situação de emprego

O melhoramento da situação de emprego e a atenuação do problema do desemprego têm vindo a ser as tarefas dominantes, definidas para esta área. No primeiro trimestre deste ano, a situação de emprego começou a melhorar. Posteriormente, devido ao surto da SRAS, que provocou um grande impacto nos sectores do jogo e turismo, comércio a retalho, serviços e actividades afins, a taxa de desemprego voltou a subir, passando de 6,1% (entre Janeiro e Março) para 6,5% (entre Abril e Junho), enquanto que o valor de subemprego aumentou também, de 3,0% para 3,2%. Contudo, a partir do segundo semestre, o problema de desemprego melhorou, tendo a respectiva taxa de desemprego descido para 6,0% e a taxa de subemprego para 2,8%, entre Julho e Setembro. Prevê-se que a taxa de desemprego deva manter-se praticamente estável durante todo o ano em análise.

Na tentativa de melhorar a situação de emprego, os serviços competentes deste domínio desencadearam diversas acções, nomeadamente : reforço e aperfeiçoamento contínuo das medidas de emprego tendentes à integração no mercado de trabalho, com a maior brevidade possível, das pessoas que estavam a procurar emprego; melhoramento do serviço “Loja do Cidadão” prestado aos candidatos ao subsídio de desemprego; alteração das estratégias e linhas orientadoras da formação profissional, de acordo com as necessidades do mercado de trabalho e em harmonia com as tendências de ajustamento estrutural do sector produtivo, no sentido de conseguir um maior proveito dessas acções de formação; encorajamento da criação de actividades económicas por conta própria e, para o efeito, foram organizados, por parte das respectivas organizações, cursos de formação para apoio aos formandos na aprendizagem das respectivas técnicas e o aproveitamento de oportunidades comerciais; manutenção de uma relação laboral harmoniosa, participando os serviços competentes nas acções de conciliação de conflitos laborais, com vista a ultrapassar as divergências entre as parte patronal e laboral e, reforço dos trabalhos relativos à

apreciação dos pedidos de contratação de mão-de-obra não residente bem como à sua fiscalização, fazendo cumprir de modo rigoroso a “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais”, por forma a assegurar a contratação prioritária dos trabalhadores locais e o combate à contratação de trabalhadores ilegais. Até final de Setembro, havia 23 221 trabalhadores não residentes (TNRs) em Macau, representando uma ligeira diminuição em relação ao igual período do ano transacto.

5. Manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação financeira

5.1 Finanças públicas

Neste ano em curso, as finanças públicas de Macau continuam a ser geridas de acordo com o princípio “fazer despesas conforme as receitas e procurar alcançar um equilíbrio entre elas”. No decurso do ano, o funcionamento das finanças públicas apresentou basicamente um comportamento favorável, com um crescimento significativo nas receitas arrecadadas, enquanto que as despesas aumentaram devido à implementação de diversos planos de apoio económico. Nos primeiros nove meses, as receitas públicas (não incluindo as das entidades com autonomia financeira) foram de 10,08 mil milhões de patacas, representando um acréscimo de 28% comparativamente a período idêntico do ano anterior, das quais, as provenientes dos impostos da concessão exclusiva do jogo rondaram os 7,35 mil milhões de patacas, traduzindo num aumento de 36,1% em relação ao período homólogo do ano passado, ocupando 73% do total das receitas públicas. No que diz respeito às despesas públicas (não incluindo as das entidades com autonomia financeira), foi na ordem dos 6,92 mil milhões de patacas, representando um aumento de 27,1% face ao período idêntico do ano passado. Para todo o ano em análise, poderá ser possível alcançar um equilíbrio entre as despesas e as receitas públicas, estando ainda a perspectivar um modesto saldo positivo.

5.2 Situação financeira

No decurso do corrente ano, os serviços públicos responsáveis pela fiscalização das actividades financeiras têm-se esforçado pela melhoria da legislação destinada à regulamentação do mercado financeiro, salvaguardando-lhe uma ordem normal de operacionalidade. De um modo geral, o sistema financeiro tem mantido estável e saudável e as respectivas actividades têm evoluído consistentemente.

No que diz respeito à supervisão bancária, a par de continuar a intensificar as acções da supervisão permanente, foi adoptada uma série de medidas a esse respeito, tendo em referência as sugestões propostas pelo Fundo Monetário Internacional, nomeadamente : emissão de directivas para servirem de referência aos bancos de modo a reforçar o controlo interno dos mesmos, elevando a sua qualidade da gestão de risco; revisão das directivas vigentes sobre a classificação de créditos e a constituição de provisões com vista a melhorar a gestão pelos bancos do risco de créditos; definição de procedimentos para a execução de inspecção *in loco* a instituições bancárias, obedecendo aos princípios e práticas internacionais assentes na “fiscalização prudente”; estudo dos requisitos estipulados no Acordo da Nova Basileia quanto ao nível de capital contra o risco, por forma a assegurar o normal funcionamento dos bancos que se baseia num nível de Rácio de Adequação de Capitais que detém, e definição das linhas directivas respeitantes ao desenvolvimento das operações da banca electrónica que permitiam a concretização gradual dessas actividades em Macau.

No âmbito da supervisão seguradora, continuou-se a reforçar a supervisão permanente. Além disso, face às polémicas sobre o transplan da apólice de seguro e a protecção dos interesses dos tomadores do seguro, as autoridades competentes, em colaboração com as associações de seguro, efectuaram, no princípio deste ano, uma campanha de sensibilização de grande envergadura para transmitir ao público conhecimentos mais apropriados a esse respeito, tendo ainda respondido publicamente às respectivas questões levantadas pelos cidadãos nos debates promovidos. Paralelamente, foram transmitidas, por meio de publicação de 4 avisos, às seguradoras de vida orientações mais claras a fim de melhor assegurar a ordem do mercado de seguro.

Quanto à gestão da Reserva Cambial e do Fundo de Reserva da RAEM, registaram-se no respectivo mercado factores de incerteza, razão pela qual as autoridades competentes, sempre com postura prudente e conservador no que diz respeito à gestão e aplicação dos referidos fundos, têm aplicado os mesmos conforme o princípio de “garantir os capitais e assegurar a sua valorização”. Até final de Setembro, os activos da Reserva Cambial atingiram o nível de 33,96 mil milhões de patacas, equivalendo a cerca de 4,23 mil milhões de dólares americanos. Quanto aos activos integrantes do Fundo de Reserva da RAEM, estes ascenderam a 10,83 mil milhões de patacas, correspondendo, aproximadamente, a 1,35 mil milhões de dólares americanos.

6. Intensificação da cooperação económica e comercial com o exterior

6.1 Intensificação da ligação e intercâmbio com as organizações económicas internacionais. Para o efeito, os serviços competentes promoveram o estreitamento dos laços e encontros com as organizações internacionais de carácter económica, nomeadamente a Organização Mundial do Comércio, os 6 grupos de trabalho da Organização de Cooperação Económica da Ásia e do Pacífico (APEC), o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, “Bank of International Settlements”, “Asia Pacific Group on Money Laundering (APG)” e a Organização Internacional de Trabalho, tendo cumprido, simultaneamente, as obrigações impostas pelas organizações internacionais em que Macau é membro através da participação activa nas actividades por elas organizadas. Estas actividades, para além de ter permitido o acesso de informações necessárias e a divulgação efectiva da imagem de Macau junto do exterior, contribuiu também para estreitar a ligação do Território com as economias internacionais.

6.2 Arranque integral das actividades de cooperação económica e comercial com o Continente Chinês

6.2.1 Negociação e assinatura do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau. Com a realização da primeira reunião no dia 20 de Junho do corrente ano, iniciou-se formalmente o processo negocial do Acordo. Com base nas realidades e características do desenvolvimento económico de Macau, tendo ainda em conta as opiniões auscultadas junto dos sectores envolvidos, efectuámos com seriedade e de forma activa, consultas com os serviços competentes do Governo Central em relação ao texto do respectivo Acordo. Tendo-se concluídos todos os trabalhos de negociação conforme o programado, o Acordo foi assinado em 17 do passado mês de Outubro e entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2004.

6.2.2 Primeiros sucessos dos trabalhos efectuados pela Comissão de Ligação Comercial entre o Continente Chinês e a RAEM : 1. Assinatura de um acordo de cooperação na área de propriedade intelectual entre o Instituto da Propriedade Intelectual da China e a Direcção dos Serviços de Economia da RAEM. 2. Conclusão do processo negocial sobre o acordo destinado à prevenção da dupla tributação e da evasão fiscal entre o Continente e a RAEM, cuja assinatura iria ser concretizada em breve. 3. Troca de opiniões quanto ao reforço do controlo de

exportações entre as duas partes. 4. Troca de opiniões sobre a intensificação da cooperação bilateral na área de trabalho e o aperfeiçoamento do sistema de gestão dos assuntos laborais. 5. Criação, através de negociação, de um mecanismo destinado à mediação dos conflitos comerciais e, para o efeito, o World Trade Center de Macau e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento da China, celebraram, em Dezembro de 2002, um “Acordo de Cooperação entre os Centros de Mediação Comercial da Câmara do Comércio Internacional da China e o World Trade Center de Macau”.

6.2.3 Planeamento do projecto sobre o parque industrial transfronteiriço entre Macau e Zhuhai. Por este motivo, foi levada a cabo uma negociação com Zhuhai em que chegou a ser elaborado um projecto preliminar. Como este já foi entregue para a apreciação do Governo Central, as respectivas obras de construção iriam ser formalmente iniciadas, logo após a obtenção da devida autorização.

6.3 Solidificação do papel de Macau como uma plataforma de serviços comerciais

6.3.1 Apoio às associações ou organizações regionais ou internacionais para estabelecerem sedes ou sucursais comerciais em Macau. No decurso deste ano, foi sucessivamente autorizada a admissão de várias associações ou organizações desse género no Centro de Promoção de Investimento (MBSC). Já se encontram em funcionamento no MBSC o Secretariado da Associação para a Promoção da Cooperação Económica entre Macau e Chongqing e os escritórios da Organização da União Mundial dos Empresários Chineses, da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa e da Associação Comercial Internacional dos Empresários Lusófonos. A vinda desses organismos para Macau ajudou a construir este Território como um ponto de encontro de todas as redes económicas e comerciais, contribuindo ainda para incrementar e consolidar o seu papel de plataforma em termos de serviços comerciais.

6.3.2 Progresso efectivo no âmbito da cooperação entre Macau e a Zona Oeste da Província de Guangdong. Em Abril deste ano, os Governos da RAEM e de 9 municípios da referida Zona organizaram, em conjunto, uma feira denominada “A Feira dos Produtos Afamados do Oeste de Guangdong”, com um total de 320 tendas. Esta feira não só obteve um resultado bastante satisfatório no âmbito da promoção de Macau, como foi uma demonstração inequívoca do papel de plataforma de serviços comerciais que o Território tem assumido em relação à Zona em causa.

6.3.3 Confirmação e reconhecimento do estatuto de Macau como uma plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China Continental e os países lusófonos. Sob as orientações dos serviços competentes do Governo Central e graças a uma preparação prudente e cautelosa, o Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) foi realizado em Macau entre 12 e 14 de Outubro do corrente ano. Este evento que foi organizado pelo Governo Central, mas com os trabalhos organizativos atribuídos ao Governo da RAEM, terminou com sucesso e, durante o qual foi assinado entre a China e os 7 países lusófonos um Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial, em que foi acordada a constituição de um Secretariado Permanente em Macau onde voltará a ser palco da realização da 2ª sessão do Fórum em 2006. O Fórum teve por objectivo desenvolver o papel de plataforma de Macau para estabelecer ligações entre a China e os países lusófonos, e intensificar o intercâmbio e cooperação económica e comercial entre essas duas partes, tendo o respectivo resultado correspondido às expectativas.

6.3.4 Maior importância dada, de forma gradual, ao papel assumido por Macau como uma plataforma de ligação e cooperação para os empresários chineses espalhados por todo o mundo. Constituída por empresários chineses provenientes dos diversos países e regiões do mundo, a Organização da União Mundial dos Empresários Chineses estabeleceu, em Março do corrente ano, a sua representação geral no MBSC. É o nosso desejo o aproveitamento desta oportunidade para estreitar as relações com as diversas organizações de empresários chineses, por forma a desenvolver o papel de Macau atrás mencionado. Foram realizadas ou encontram-se em via de realização em Macau, de forma sucessiva, actividades de grande envergadura para o encontro dos empresários acima mencionados, das quais se destacou a “Reunião Económica e Comercial dos Empresários Chineses do Mundo de 2003”, que teve lugar em Macau no passado mês de Outubro.

Segunda Parte

Linhas de Acção Governativa para o Ano de 2004

1. Linhas orientadoras e objectivos delineados para a acção governativa da área da economia e finanças

1.1 Linhas governativas gerais do domínio da economia e finanças

As linhas governativas gerais do domínio da economia e finanças para o ano de 2004 consistem em : aproveitar as oportunidades favoráveis para implementar o Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau e promover uma maior integração na economia regional, quer ao nível de desenvolvimento económico quer ao de cooperação; consolidar o papel de tripla plataforma que Macau tem vindo a assumir na área de serviços comerciais; melhorar as condições para o desenvolvimento; manter a tendência do desenvolvimento económico; fomentar a reconversão económica e o melhoramento da estrutura produtiva, bem como elevar a qualidade de toda a economia de Macau para reforçar a sua competitividade. O acima exposto tem por objectivo a criação de condições favoráveis para que a economia do Território consiga alcançar um desenvolvimento pleno e sustentado.

1.2 Objectivos das linhas de acção governativa definidas para o domínio da economia e finanças

1.2.1 Manutenção da tendência do desenvolvimento económico e melhoramento da situação de emprego da população;

1.2.2 Consolidação das vantagens da indústria economicamente dominante e promoção da diversidade adequada da estrutura da economia;

1.2.3 Aperfeiçoamento contínuo das condições para o desenvolvimento das actividades comerciais, de modo a elevar a competitividade de Macau em termos económicos.

2. Prioridades da acção governativa para a área da economia e finanças

2.1 Manter a tendência do desenvolvimento económico e promover a melhoria da estrutura produtiva

Desde o estabelecimento do Governo da RAEM, a promoção da retoma e do desenvolvimento saudável e estável da causa económica tem vindo a ser a tarefa prioritária do domínio da economia e finanças e, para o efeito, tem sido adoptada uma série de medidas eficazes destinadas a impulsionar a recuperação económica. Graças aos esforços desenvolvidos por todos os sectores da sociedade, a economia de Macau está a recuperar, de forma progressiva, a sua força dinâmica, tendo o sector do jogo e turismo revelado um ritmo de crescimento bastante elevado. Beneficiadas da evolução positiva desse sector, as actividades com ele relacionadas apresentaram diferentes níveis de recuperação. Contudo, uma parte dessas mesmas actividades encontra-se ainda em situação desfavorável, pelo que nas linhas governativas definidas para o próximo ano, iremos continuar a lançar políticas e medidas destinadas a manter a tendência da recuperação da economia local, encaminhando-a para um desenvolvimento globalmente favorável. Em simultâneo, iremos continuar a melhorar a estrutura produtiva de Macau no sentido de dinamizar a economia local, proporcionando-lhe condições para que consiga alcançar um desenvolvimento saudável e sustentado.

No que toca à manutenção da tendência do desenvolvimento económico, serão lançados estudos para a implementação de medidas para incentivar e promover o investimento privado. Iremos, especialmente, aproveitar as oportunidades favoráveis para imprimir maiores esforços para a captação do investimento estrangeiro e intensificar as acções de conjugação no âmbito de projectos de investimento, proporcionando, assim, aos investidores maiores facilidades. Serão aproveitadas ainda as vantagens proporcionadas pelo Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau, para atrair a vinda para Macau de empresas com características adequadas à realidade do Território. Simultaneamente, reforçar-se-ão o estudo e a previsão da evolução da conjuntura económica interna e externa, o que permitirá a tomada de medidas preventivas e de contingência em tempo oportuno, minimizando os impactos na economia de Macau, causados por perturbações desfavoráveis.

Promover-se-á o melhoramento da estrutura produtiva de Macau de acordo com

o princípio de “realçar o ponto importante e promover o desenvolvimento, de forma coordenada”, através de (1) elevar a qualidade da indústria tradicional para efeitos de aumento da sua competitividade; (2) criar novas indústrias a fim de diversificar a estrutura da economia local. Para o efeito, será intensificado o estudo sobre a política industrial e o reforço das estratégias orientadoras do desenvolvimento sectorial. Após efectuada a análise global da estrutura industrial de Macau, serão avaliadas e apresentadas as estratégias e as políticas tendentes à solidificação e aumento das vantagens competitivas do sector do jogo, à promoção da reconversão da indústria tradicional, bem como ao apoio às indústrias com potencialidades de desenvolvimento e que produzem bens de valor acrescentado elevado. Estas acções destinam-se a fomentar gradualmente em Macau uma estrutura produtiva saudável, coordenada, estável e dinâmica, permitindo a economia local alcançar um desenvolvimento sustentado. Assim, serão intensificados os estudos sobre a política industrial e trabalhos de encaminhamento para o desenvolvimento sectorial, por parte dos serviços competentes, empenhando-se, ainda, na atracção para Macau de quadros qualificados que este Território considere necessários, de acordo com as necessidades derivadas do ajustamento e da optimização da estrutura industrial.

2.2 Continuar a melhorar as condições para o desenvolvimento das actividades comerciais

Será dada continuidade aos trabalhos de melhoramento das condições para o desenvolvimento das actividades comerciais, em função do desenvolvimento económico de Macau e das mudanças no exterior, esforçando-se pela criação de um ambiente propício para o negócio e assente em vantagens proporcionadas pelo Território: porto franco, sistema jurídico rigoroso, concorrência leal, mercado livre e aberto. Nestes termos, de acordo com os princípios de abertura, regularização, objectividade, simplificação em prol dos cidadãos, adaptação à realidade local e adequação internacional e, com base nas opiniões recolhidas junto dos diversos sectores da sociedade, continuar-se-á a reforçar a realização de trabalhos de revisão ou de elaboração de diplomas legais no campo económico, nomeadamente nas áreas de comércio externo, indústria, actividades financeiras, finanças públicas, imposto, trabalho, segurança social, protecção dos interesses e direitos dos consumidores, entre outras. O acima exposto tem por objectivo a eliminação gradual dos obstáculos perturbadores do desenvolvimento da economia local, causados pela existência de diplomas legais obsoletos ou deficientes.

Simultaneamente, será dada continuidade à promoção da modernização administrativa nos diversos serviços públicos deste domínio, cujos trabalhos residem principalmente no seguinte : 1.Rever e simplificar procedimentos administrativos por forma a elevar a eficiência da Administração. 2. Melhorar os hábitos de prestação de serviços e aperfeiçoar o serviço “Carta de Qualidade”. 3. Elevar a qualidade dos trabalhadores da função pública e o nível dos serviços prestados em resposta às novas solicitações derivadas do desenvolvimento económico e social. 4. Continuar a promover o serviço “governo electrónico”, criando diferentes tipos de serviços através de *Internet*.

2.3 Concretizar o “Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau”

A assinatura do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau é benéfica para ambas as partes, não só em termos de prosperidade e desenvolvimento económico, como também na intensificação dos laços e cooperação económica e comercial entre eles e outros países. Além disso, o Acordo representa a elevada atenção, consideração e apoio manifestado pela mãe-pátria em relação a Macau, no âmbito do progresso económico e proporciona novas oportunidades e força motriz para a economia local. Assim, em primeiro lugar, o Acordo irá facultar aos sectores empresariais locais melhores condições para a conquista do mercado do Continente e alargar o seu espaço de desenvolvimento, promovendo um maior estreitamento dos laços de cooperação e de intercâmbio económico e comercial entre as duas partes. Em segundo lugar, o Acordo proporcionará condições propícias ao desenvolvimento de determinadas indústrias novas, contribuindo para o ajustamento da estrutura da economia local e a diversificação adequada da estrutura produtiva. Em terceiro lugar, o Acordo possibilitará o reforço do papel de Macau como uma plataforma de serviços comerciais e permitirá criar mais condições favoráveis para um melhor desempenho das seguintes funções : plataforma de serviços comerciais para a Zona Oeste da Província de Guangdong; plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os países da língua portuguesa e plataforma de serviços para a ligação e cooperação dos empresários chineses do mundo. Em síntese, o Acordo proporcionará a Macau vantagens invulgares para o seu desenvolvimento económico, fazendo acelerar o seu ritmo de integração na economia regional.

Contudo, tendo em conta que o Acordo apenas proporcionará a Macau

oportunidades e condições, o seu aproveitamento pleno e eficaz dependerá da nossa capacidade de exploração atempada. Assim, para obter o máximo proveito das mesmas oportunidades, torna-se indispensável o reforço da nossa capacidade e competitividade. Portanto, para que o Acordo possa desempenhar um papel activo na promoção da economia de Macau, iremos, em articulação com os sectores comerciais e industriais locais, empenhar-se nos seguintes trabalhos:

1. Alargamento das exportações de Macau para o Continente através do aproveitamento eficaz do estipulado do Acordo no âmbito da isenção das tarifas aduaneiras, no capítulo respeitante ao “comércio de mercadorias”. Ao abrigo do Acordo, 273 produtos com origem em Macau, destinado ao mercado do Continente, beneficiarão, a partir de 1 de Janeiro de 2004, da isenção de direitos aduaneiros e, antes do dia 1 de Janeiro de 2006, esta isenção será estendida a todas as mercadorias com origem em Macau. Assim, iremos actuar em articulação com os sectores comerciais e industriais locais que pretendem criar uma marca de renome “Made in Macau” para os seus produtos e apoiá-los a explorar mercados no Continente. Para o efeito, serão consideradas as seguintes medidas : (1) prestar apoio às empresas locais para aperfeiçoar a gestão das suas actividades, elevar o nível de tecnologia, melhorar a qualidade de produtos e aumentar a competitividade; (2) disponibilizar informações mais actualizadas e prestar melhores serviços logísticos de modo a facilitar a entrada dos produtos de Macau no mercado do Continente; (3) continuar a organizar ou apoiar a organização para as empresas locais, por parte dos serviços competentes, de visitas de estudo empresariais com destino ao Continente, com vista a estabelecer uma rede de comunicações mais rápida com o Continente Chinês e , em simultâneo, a criar condições propícias para a entrada dos produtos locais nesse mercado; (4) estudar medidas destinadas ao apoio às empresas locais para a criação de uma marca de renome “Made in Macau” para os seus produtos e empenhar-se na captação de investidores estrangeiros, nomeadamente as empresas de renome internacional para o estabelecimento de bases de produção em Macau ou, em alternativa, a fabricação de produtos de marca famosa por empresas de Macau, devidamente autorizada pelo seu detentor estrangeiro, com destino a mercado do Continente.

2. Prestação de apoio ao sector dos serviços para o aproveitamento da conjuntura favorável para explorar, de uma forma pioneira, o mercado no Continente. Em cumprimento dos compromissos assumidos perante a Organização Mundial do Comércio, a China tem procedido, sucessivamente, à abertura do seu mercado de

serviços. Entretanto, através do Acordo de Estreitamento das Relações Económica e Comercial entre o Continente Chinês e Macau, nomeadamente no que diz respeito à vertente do comércio de serviços, o Continente permitirá ao sector dos serviços de Macau um acesso antecipado ao seu mercado, gozando ainda de determinados benefícios específicos em termos de grau e abertura das mesmas actividades. Neste contexto, julgamos ser apropriada, conforme as estratégias de Macau, a selecção de determinadas regiões vizinhas do Território, nomeadamente as situadas no Delta do Rio das Pérolas de Guangdong ou outras zonas em que Macau tenha vantagens competitivas, para desenvolvimento das actividades na área de serviços que incluem: turismo, organização de convenções e exposições, distribuição e comércio a retalho, transportes, logística, entre outras. Para o efeito, os serviços competentes irão estudar estratégias e medidas adequadas para apoiar o sector dos serviços a conquistar o mercado do Continente e proporcionar-lhe a necessária ajuda.

3. Promoção das facilidades para o comércio e investimento entre o Continente Chinês e Macau. Para o efeito, será reforçada, em particular, a cooperação entre as duas partes, nomeadamente nos domínios de promoção do investimento comercial, comércio electrónico, colaboração entre as pequenas e médias empresas, entre outros, no sentido de eliminar os obstáculos encontrados no processo da cooperação económica e comercial, visando a concretização, passo a passo, da interligação económica entre as duas partes, particularmente entre Macau e as regiões situadas no Delta do Rio das Pérolas

Além do exposto, para melhor concretizar o Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau, será ainda desencadeado o seguinte: (1) desenvolver o papel da Comissão de Acompanhamento Conjunta prevista no Acordo com vista a assegurar a implementação eficiente do mesmo; (2) reforçar a divulgação do Acordo, incluindo, caso necessário, a emissão de convites endereçados aos representantes dos serviços competentes e especialistas do Continente para se deslocarem a Macau, para esclarecerem o conteúdo do Acordo e efectuarem uma apresentação sobre a situação económica e comercial e desenvolvimento das indústrias no Continente. Estas acções proporcionarão aos empresários locais e estrangeiros um conhecimento mais aprofundado do conteúdo do Acordo, bem como das oportunidades comerciais derivadas pela sua implementação; (3) promover, por parte dos serviços competentes, formalidades administrativas simplificadas na implementação do Acordo.

2.4 Promover um maior desenvolvimento do papel de Macau como uma plataforma de serviços comerciais para a Zona Oeste de Guangdong

Tirando partido da localização estratégica de Macau e as suas vantagens, será considerado local chave para o desenvolvimento da cooperação económica regional, a Província de Guangdong, particularmente as regiões localizadas a oeste da mesma, tendo como objectivo principal desenvolver Macau como uma plataforma de serviços comerciais para essas regiões. Meta esta que tem sido objecto dos nossos esforços nos últimos anos. Em 2004, os trabalhos a realizar incidirão principalmente sobre os seguintes aspectos :

1. Será dada continuidade ao apoio aos sectores comerciais e industriais de Macau para a conquista de mercados na Zona Oeste da Província de Guangdong, nomeadamente, a organização de actividades de intercâmbio e cooperação económica e comercial entre as partes em questão.

2. Serão organizadas, em conjunto, com a Zona Oeste da Província de Guangdong, acções promocionais para apresentação, entre si, das condições de desenvolvimento das actividades comerciais de cada uma das partes, das suas oportunidades comerciais e produtos. Medidas estas que têm por objectivo o aprofundamento de conhecimentos mútuos entre os sectores comerciais e industriais de ambas as partes e o reconhecimento, por parte da referida Zona, do papel da plataforma de serviços comerciais desempenhado por Macau, e, a promoção do estreitamento dos laços de cooperação bilateral na área económica e comercial, procurando obter maior sucesso.

3. Será desenvolvido o papel do ponto de ligação desempenhado por Zhuhai na ligação de Macau com a Zona Oeste da Província de Guangdong. Para o efeito, será intensificada, de forma contínua, a cooperação entre Macau e Zhuhai com vista ao incremento do fluxo de pessoas, mercadorias, capitais e de informação entre as partes, continuando ainda a envidar esforços para o estudo de formas e medidas específicas quanto à exploração conjunta da Ilha da Montanha.

2.5 Apoiar e pôr em prática os trabalhos de acompanhamento relacionados com o “Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”

Existe entre Macau e os países de língua portuguesa uma ligação específica tradicional, tanto na área económica e comercial como na cultural e ainda uma teia de relações interpessoais de grande complexidade. Esta particularidade proporciona ao Território uma vantagem estratégica para o desempenho do papel de plataforma da cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos. Estando atento a este estatuto especial de Macau, o Governo Central acabou por realizar em Macau, no mês de Outubro do passado próximo, o Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), determinando ainda, criar um Secretariado Permanente no Território onde voltará a ser o palco da próxima sessão do Fórum no ano de 2006. Assim, o facto de Macau ter sido escolhido para a realização do Fórum e para a instalação do seu Secretariado Permanente faz sobressair o papel da plataforma do Território para a promoção do intercâmbio e cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa. Em 2004, iremos envidar maiores esforços para desenvolver o papel de Macau atrás mencionado, prestando ainda apoio activo aos trabalhos de acompanhamento relacionados com o Fórum em questão.

1. Apoiar e pôr em prática os trabalhos de acompanhamento relacionados com o “Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau)”. Neste sentido, o Secretariado Permanente do Fórum esforçar-se-á para o desenvolvimento activo das suas funções, prestando serviços aos países atrás referidos e actuando como o elo de ligação e ponto de contacto entre os mesmos, nas áreas de intercâmbio e cooperação económica e comercial.

2. Continuar a estudar mecanismos e medidas concretas a adoptar por parte de Macau para o desenvolvimento do seu papel de plataforma para o Continente, no âmbito do estabelecimento de cooperação económica e comercial com os países lusófonos, nomeadamente, organização, em colaboração com o Continente, de visitas de estudo empresariais aos mercados dos países da língua portuguesa, bem como a criação de uma rede de informações sobre a cooperação económica e comercial entre esses países;

3. Prestar apoio, por partes dos serviços competentes, às empresas dos países da língua portuguesa, proporcionando-lhes conhecimentos para a conquista do mercado do Continente. Em simultâneo, serão promovidos contactos e dinamizadas as actividades de intercâmbio e cooperação, de carácter comercial, entre as partes

envolvidas.

2.6 Concretizar o projecto relativo ao parque industrial transfronteiriço entre Macau e Zhuhai e estudar a viabilidade quanto à criação de uma nova zona industrial

Para além de ser uma política estratégica para fazer face à extinção do regime de quotas para os produtos de vestuário e de têxteis a nível mundial, em 2005, a construção, em colaboração com Zhuhai, de um parque industrial transfronteiriço constituirá, para Macau e Zhuhai, ou seja, para a Província de Guangdong e Macau, uma experiência construtiva a nível da cooperação económica, sob o princípio de “um país, dois sistemas”. A construção do parque proporcionará a ambas as partes os seguintes benefícios : complementaridade recíproca em termos de vantagens competitivas, aproveitamento dos pontos positivos de um para compensar as insuficiências de outro e partilha mútua de recursos existentes, sendo ainda um passo significativo para uma nova distribuição de trabalhos entre Macau e Zhuhai, a nível de indústria, podendo desenvolver plenamente as vantagens dos dois territórios para ir ao encontro dos interesses de ambos a longo prazo. Em simultâneo, a criação desse parque proporcionará às indústrias de Macau novos espaços de desenvolvimento, aumentando, pois, a sua competitividade. A localização estratégica de Macau e as vantagens competitivas proporcionadas pelas políticas adoptadas poderão ser um meio atractivo para a captação dos investimentos das empresas do Continente e do estrangeiro, formando, assim, um ponto de convergência de indústrias diversas. Portanto, a construção de um parque industrial transfronteiriço constituirá uma medida indispensável para a dinamização da economia de Macau, promovendo não só a diversidade da sua estrutura industrial, como o melhoramento da respectiva qualidade.

O grupo especializado responsável pelo planeamento do projecto do parque em causa, encontra-se, de momento, a efectuar trabalhos preparativos respeitantes à fase preliminar do projecto. Logo após a emanação da respectiva autorização pelos serviços competentes da China, serão desencadeadas, com a maior brevidade possível, as respectivas obras. Os serviços competentes esforçar-se-ão por realizar os trabalhos de coordenação e gestão dos empreendimentos a construir no parque em análise.

Aproveitando as oportunidades proporcionadas pelo Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau, será estudada a viabilidade sobre a criação de uma nova zona industrial no Território, num

local apropriado para o efeito, após a auscultação das opiniões dos sectores envolvidos, tendo ainda em conta a promoção da diversidade da estrutura sectorial e produtiva de Macau.

2.7 Implementar, com eficiência, as políticas destinadas ao apoio às pequenas e médias empresas

Existem actualmente em Macau cerca de 20 000 empresas, das quais, 99% pertencem a pequena e média envergaduras. No que toca ao número de empregados contratados, mais de 80% dessas empresas têm um total de trabalhadores inferior a 4 pessoas. É, portanto, relevante o peso ocupado por essas empresas na máquina económica de Macau que, para além de serem uma força motora indispensável para o desenvolvimento do tecido económico local, criam também uma grande quantidade de postos de trabalho para os residentes. Nos últimos anos, devido às flutuações da conjuntura económica interior e exterior, essas empresas têm enfrentado, durante um período relativamente longo, dificuldades na exploração das suas actividades comerciais, não conseguindo, até ao presente, recuperar-se totalmente. Assim, os problemas das pequenas e médias empresas continuam a constituir uma questão fulcral no tecido económico de Macau. No entanto, em situação difícil, as referidas empresas devem manter a sua persistência no auto-aperfeiçoamento, empenhando-se na ultrapassagem de obstáculos e de factores de incerteza para a sua própria sobrevivência e desenvolvimento.

Desde o estabelecimento do Governo da RAEM, o acompanhamento e apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas têm vindo a ser uma prioridade consagrada na acção governativa, razão pela qual foi lançada uma série de medidas para, por um lado, apoiar as mesmas a desenvolverem as suas actividades e, por outro, atenuar as dificuldades encontradas. No próximo ano, continuar-se-á a desenvolver trabalho nesse campo, com especial atenção focada nas seguintes três vertentes : 1. concretizar, com eficiência, o “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, o “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas” e o “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projectos Específicos”, no sentido de atenuar as dificuldades encontradas por essas empresas na obtenção de financiamento para melhorar a exploração e a gestão das suas actividades, elevar o nível de tecnologia bem como aumentar a sua competitividade; 2. continuar a prestar-lhes, por parte dos serviços competentes, apoios de carácter económico e comercial, de tecnologia e de gestão e informação, ajudando-as a reforçar as acções de

formação para elevar a qualidade dos seus trabalhadores; 3. Apoiar as referidas empresas a explorar novos mercados tanto no Continente, como no exterior, por meio de organização ou apoio à organização de visitas de estudo e encontros empresariais com destino a esses locais.

2.8 Aproveitar, em pleno, os mecanismos constituídos pela Comissão de Ligação Comercial entre o Continente Chinês e a RAEM para estreitar a ligação e reforçar a coordenação com os serviços governamentais do Continente da área comercial

Criada há mais de dois anos, a Comissão de Ligação Comercial entre o Continente Chinês e a RAEM é um mecanismo oficial de ambos os governos e tem promovido, ao longo desse período do tempo, acções de intercâmbio e cooperação construtivas nas diversas áreas que englobam : investimento, comércio, arranjos sobre a prevenção de dupla tributação, propriedade intelectual, inspecção de produtos comerciais, controlo das exportações, assuntos laborais, feiras e exposições de carácter económico e comercial, entre outras, as quais concluíram com sucesso. De facto, a Comissão é um mecanismo de cooperação eficaz dos dois governos, desempenhando um papel activo na promoção da ligação e cooperação económica e comercial entre as duas partes.

No ano de 2004, para além de continuar a melhorar os trabalhos da Comissão, serão envidados esforços na intensificação da cooperação em diversos domínios no sentido de obtenção de resultados conclusivos. Estes domínios incluem : acompanhamento da execução do “Acordo de cooperação sobre a propriedade intelectual” celebrado entre o Instituto da Propriedade Intelectual do Estado e a DSE da RAEM; estudo das formas de apoio a prestar às empresas do Continente Chinês interessadas em investir e exercer actividades comerciais em Macau e, ainda, expandir as suas actividades ao exterior e abordagem de matérias sobre o reforço de cooperação bilateral na área financeira e seguradora, entre outras.

2.9 Aumentar as oportunidades de emprego e atenuar as dificuldades de desemprego

Aumentar as oportunidades de emprego e melhorar a situação de trabalho são, desde sempre, as acções prioritárias consagradas nas linhas de acção governativa deste domínio. Estratégia esta que continuará a ocupar um peso relevante nos

trabalhos a desenvolver no próximo ano. Para que a situação de emprego de Macau possa melhorar radicalmente, é indispensável a retoma e desenvolvimento da economia em geral. Simultaneamente, o problema do desemprego em Macau é, sobretudo, estrutural que tende a agravar-se, dia a dia, face às alterações e ajustamentos da estrutura económica bem como ao desnivelamento de qualidade dos trabalhadores efectivos locais. Nestes termos, para além da intensificação de esforços para a estimulação da recuperação e desenvolvimento da economia local por forma a reduzir a taxa de desemprego, será empenhado no melhoramento da situação de emprego do Território através das seguintes acções :

1. Aperfeiçoar o mercado de trabalho com vista a incrementar a racionalização do fluxo da mão-de-obra e impulsionar a sua colocação adequada. Pelo que, será revista a legislação laboral e, em simultâneo, se procederá ao reforço da gestão do respectivo mercado, tomando ainda mais medidas para a coordenação e controlo do mesmo, no sentido de manter a sua agilidade e competitividade.

2. Empenhar-se na atenuação dos problemas enfrentados pelas pessoas de meia idade, com baixo nível de habilitações literárias e que tenham dificuldades em encontrar emprego : (1) Rever a lei laboral em conformidade com as realidades socio-económicas e o modelo do funcionamento do mercado de trabalho em Macau, tendo ainda em conta as opiniões amplamente auscultadas e recolhidas junto dos diversos sectores da sociedade, a qual será introduzido um sistema de trabalho a tempo parcial para aumentar a flexibilidade do horário de trabalho e proporcionando às pessoas atrás mencionadas que necessitam também de cuidar das famílias e filhos, mais postos de trabalho. (2) Elaborar e implementar a legislação sobre a proibição do trabalho ilegal. Neste sentido, para além de empenhar-se no combate ao acto de contratação ilegal de indivíduos não residentes, proceder-se-á ainda ao combate rigoroso às actividades ilegais executadas pelos mesmos, por conta própria. (3) Proporcionar às pessoas de meia idade e com baixa nível de escolaridade, acções de formação profissional adequada, com vista a aumentar a sua capacidade de trabalho e competitividade, depois de ter efectuado uma investigação e estudo sobre a situação das mesmas. (4) Encorajar e impulsionar a exploração em Macau de actividades adequadas ao desenvolvimento do Território que permitam oferecer um grande número de postos de trabalho e que, em simultâneo, não exijam aos seus trabalhadores um alto nível de qualificação. Esta medida tem por objectivo a oferta àquelas pessoas locais mais oportunidades de emprego.

3. Continuar a intensificar as acções de conjugação entre a oferta e a procura de emprego e de recolocação e prestar apoio aos desempregados, nomeadamente aos com dificuldades particulares, para que eles possam, com a maior brevidade possível, integrar-se novamente no mercado de trabalho. Paralelamente, serão ainda proporcionadas aos indivíduos que estão a procurar trabalhos, informações e orientações mais claras de emprego.

4. Reforçar e aperfeiçoar a formação profissional em conformidade com a evolução socio-económica, por forma a torná-la mais prática e aumentar a capacidade dos desempregados para que eles consigam encontrar novos empregos.

5. Reforçar e melhorar a gestão da importação de trabalhadores não residentes (TNRs). Pelo cumprimento rigoroso da “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais” e para assegurar a contratação prioritária dos cidadãos locais, a importação de TNRs, depois de os respectivos pedidos terem sido sujeitos a uma apreciação prudente e gestão rigorosa, será feita, de forma apropriada e de acordo com as necessidades derivadas do desenvolvimento económico, o que, para além de permitir suprir a carência ou insuficiência de recursos humanos locais, poderá ainda equilibrar a relação de oferta e procura de emprego. Ao mesmo tempo, serão reforçadas e melhoradas as actividades concernentes à inspecção de trabalho, dando ainda continuidade às acções de combate à contratação de trabalhadores ilegais nos termos da lei, por forma a assegurar as oportunidades de emprego dos trabalhadores locais.

6. Reforçar as acções destinadas à concertação das relações laborais através do desenvolvimento do papel do Conselho Permanente de Concertação Social.

2.10 Manter a solidez do sistema das finanças públicas e do sistema financeiro, bem como melhorar o regime de segurança social

No âmbito da gestão das finanças públicas, as actividades a desenvolver incluirão : (1) Continuação da gestão das finanças públicas de Macau em função do princípio “fazer despesas conforme as receitas e procurar alcançar um equilíbrio entre elas”. (2) Promoção da modernização do sistema de gestão das finanças públicas, aperfeiçoamento gradual do sistema de gestão financeira das entidades autónomas, reforço da inspecção das entidades com autonomia financeira e da fiscalização dos seus orçamentos; regulamentação, com maior rigor, das matérias quanto à constituição

de entidades com autonomia financeira e a manutenção da sua existência; uniformização do modelo de contabilidade interno das entidades autónomas a fim de elevar a transparência das respectivas contas e assegurar uma gestão e optimização efectiva dos recursos financeiros públicos. (3) Manutenção e consolidação das vantagens que Macau possui no que diz respeito a um regime fiscal simples, com baixa taxa de tributação. (4) Melhoramento contínuo das facilidades proporcionadas ao público na área da tributação fiscal.

Os trabalhos respeitantes à supervisão das actividades financeiras abrangerão os seguintes : (1) Intensificação e melhoramento da supervisão bancária e seguradora, bem como reforço das acções destinadas à prevenção e diminuição do risco financeiro, no sentido de assegurar a normalidade e a estabilidade do mercado financeiro. (2) promoção da modernização financeira e do estabelecimento do sistema de pagamentos “RTGS – Real Time Gross Settlements” das operações bancárias. (3) Gestão com prudência da Reserva Cambial e do Fundo de Reserva da RAEM.

Proceder-se-á, de forma gradual, à reforma do regime de segurança social, revendo as respectivas leis e regulamentos com vista ao seu aperfeiçoamento, em função da evolução da sociedade e da economia. Será estudada a criação de um fundo autónomo destinado ao pagamento dos salários em dívida, em consequência da falência de empresas. À medida que se efectuará o aperfeiçoamento do regime de contribuições dos trabalhadores com vínculo precário, será respeitado, à letra, o princípio de prudência definido para a aplicação dos fundos de segurança social e de aposentação e sobrevivência do pessoal da Administração Pública, a fim de garantir os capitais e assegurar a valorização dos mesmos.

Posfácio

As linhas de acção governativa traçam, de forma explícita, as grandes metas dos nossos trabalhos, pelo que se devem ser consideradas, necessariamente, como um documento programático. Neste sentido, tanto na forma da apresentação do balanço dos trabalhos efectuados em 2003 como na da introdução das acções governativas do ano de 2004 deste domínio, adoptamos um método concebido a partir de um ponto de vista mais alargada, isto é, em vez de especificar todas as actividades dos sectores públicos desta área, são apenas alvos de relato as actividades realizadas cujas matérias foram tão importantes que implicaram a intervenção integral dos serviços envolvidos, ou apenas objectos de exposição os relevantes planos estratégicos em relação às linhas

de governação do próximo ano. De facto, como os diversos serviços públicos deste domínio têm os seus próprios programas de actividades elaborados de forma mais detalhada e específica, é desnecessário a repetição dos mesmos nestas linhas de acção governativa.

Sinteticamente, constituirão, no ano de 2004, nossas missões principais as seguintes três vertentes: manutenção da tendência do desenvolvimento económico, implementação do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau e criação de “três” plataformas de serviços. Pelo que iremos empenhar-se na realização das nove estratégias prioritárias consagradas nas linhas governativas deste domínio que incluem : manutenção da tendência do desenvolvimento económico; melhoramento das condições para o desenvolvimento das actividades comerciais; implementação do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau; desenvolvimento do papel de Macau como uma plataforma de serviços comerciais para o Zona Oeste de Guangdong; apoiar e pôr em prática os trabalhos de acompanhamento relacionados com o “Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”; implementação do projecto relativo ao parque industrial transfronteiriço entre Macau e Zhuhai e estudo da viabilidade quanto à criação de uma nova zona industrial; implementação, com eficiência, das políticas destinadas ao apoio às pequenas e médias empresas e intensificação da ligação e coordenação com os serviços governamentais do Continente da área comercial; aumento das oportunidades de emprego e atenuação das dificuldades do desemprego, bem como manutenção da estabilidade e solidez do sistema das finanças públicas e do sistema financeiro e aperfeiçoamento do regime de segurança social . Todas estas acções visam alcançar os objectivos definidos nas linhas de acção governativas ora apresentadas, os quais são os seguintes : manter a tendência do desenvolvimento económico; melhorar a situação de emprego dos residentes; consolidar as vantagens da indústria economicamente dominante; promover a diversidade adequada da estrutura económica; continuar a aperfeiçoar as condições para o desenvolvimento das actividades comerciais e aumentar a competitividade de Macau em termos económicos”.

Assim, com base nas experiências adquiridas nos anos anteriores e as opiniões públicas amplamente auscultadas, e actuando sempre em prol dos cidadãos, adoptando uma postura científica, pragmática e empreendedor com grande sentido de dedicação, serão envidados todos os esforços para melhorar constantemente os nossos

trabalhos e concretizar as tarefas definidas para o domínio da economia e finanças em 2004.